



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAISAN - Municipal

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional PLAMSAN / 2025-2028



Portel/PA

Abril/2025

CAISAN – MUNICIPAL - CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

I – Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETRAS

Titular: Maristela Chaves Soares

Suplente: Carline Araujo Barbosa

II – Secretaria de Tecnologia, Agricultura e Desenvolvimento Florestal - SETAF

Titular: Luciano Ferreira Fonseca

Suplente: Antonio Vales de Carvalho

III – Secretaria de Aquicultura e Pesca – SEMAP

Titular: Rosely Caldas Lobo

Suplente: Izaildo Torres Cardoso

IV - Secretaria de Saúde – SMS

Titular: Benedito Marcio Sherlon Monteiro

Suplente: Miriam Jardim Mendonça

V – Secretaria de Educação – SEMED

Titular: Elias da Silva Saraiva

Suplente: Henrique Souza Pereira

VI – Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Titular: Fabrício Igor Palheta Alves do Nascimento

Suplente: Gilberto Taveira Fialho

COMSEAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS:**
Titular: Kleber Araújo Costa.
Suplente: Nilson de Azevedo Mesquita.
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**
Titular: Henrique Sousa Pereira.
Suplente: Daniele Duarte Vilarinho.
- c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:**
Titular: Mirian Jardim Mendonça.
Suplente: Larissa da Silva Tenório.
- d) Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia e Desenvolvimento Florestal – SETAF:**
Titular: Jenifer Silviane da Silva Freire.
Suplente: Laurinda do Socorro Magno Lopes.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Associação dos Moradores do Bairro do Pinho:**
Titular: Luciete Xavier Leriche.
Suplente: Merian Rodrigues Guimarães.
- b) Associação dos Moradores Comunitários Agroextrativistas da Gleba Jacarepuru - ACAMP:**
Titular: Elcione Pantoja dos Santos.
Suplente: Maria Idalina Santana de Araújo.
- c) Projeto Social Santo Tomás de Vilalanova/Brinquedoteca e Restaurante da Criança:**
Titular: Rosilete Camapum Pereira.
Suplente: Trindade de Noronha Ferreira de Almeida.
- d) Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade São Tomé do Tauçu do Rio Acutipereira - ARQUICOSTT:**
Titular: Rosilene Andrade do Nascimento.
Suplente: Neirivaldo Nascimento de Andrade.
- e) Associação de Mulheres Agroextrativistas da Ilha Grande do Pacajá - AMAIGP:**
Titular: Sueli da Luz Guedes Silveira.
Suplente: Antônia Maria Oliveira Tenório.
- f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel - STTR:**
Titular: Odivan Ferreira Correia.
Suplente: Rosiane Barreiros Baia.

III - Representantes dos Empresários:

- a) R. S. G. Serviços:**
Titular: Rosivaldo Soares Gomes.
Suplente: Paulo Brasil de Souza.

GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTEL – PA:

GT DIAGNÓSTICOS DA SAN:

I – Ananda de Melo Vanzeller – Assistente Social

II – Carline Araújo Barbosa – Assistente Social

III – Danielly Kelly Sardinha Mendes – Assistente Social

IV – Kleber Araújo Costa – Administrador

V – Leandro de Oliveira Coelho – Assistente Social

VI – Magda Helena Soares Correa – Pedagoga

VII – Marileide Alves Chaves Soares – Pedagoga

VIII – Marta Miranda dos Santos – Pedagoga

IX – Rosalina de Carvalho Chaves – Assistente Social

X – Rosangela Alves Soares – Pedagoga

XI – Solange do Socorro Tenório do Vale Pires – Socióloga

XII – Walber da Paixão Valente da Silva Filho – Assistente Social

XIII – Wilma de Souza Paz - Pedagoga

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAISAN – Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MC – Ministério da Cidadania
MS – Ministério da Saúde
MSF – Médicos Sem Fronteiras
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAB – Programa Auxílio Brasil
PBF – Programa Bolsa Família
PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais
PMP – Prefeitura Municipal de Portel
PESANS – Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
PGPMBio – Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade
PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA – Plano Plurianual
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SEDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEGAF – Secretaria Municipal de Gestão de Administração e Finanças
SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMAP – Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
SETAF – Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia e Desev. Florestal
SETRAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

ÍNDICE

- I. Apresentação
- II. Introdução
- III. Diretrizes da Política e do Plano Nacional de SAN
- IV. Desafios do Plano Nacional de SAN
- V. Contextualização
- VI. Objetivos, Ações e Desafios do Plano
- VII. Monitoramento e Avaliação
- VIII. Considerações Finais
- IX. Referências Bibliográficas

I APRESENTAÇÃO

A Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável é um direito fundamental que garante o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e saudáveis, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, promovendo a saúde e o bem-estar das populações.

Garantir o acesso à alimentos adequados e saudáveis, não se trata apenas de uma necessidade fisiológica, mas também de um direito fundamental, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira. O direito à alimentação adequada e saudável está, inclusive, previsto no artigo 6º da Constituição, que trata dos direitos sociais, e em outras legislações específicas, como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que estabelece diretrizes para a segurança alimentar em nível nacional.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN do município de Portel é um instrumento de planejamento, gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN municipal, organizando um conjunto de metas, ações, diretrizes e desafios do governo municipal, que em parceria com o governo estadual e federal, possam garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada à população.

O Plano Municipal de SAN de Portel foi elaborado com a contribuição das secretarias municipais, uma construção coletiva, multi disciplinar e intersetorial. A Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável é política pública que trata da questões complexas como a fome e desnutrição, sendo assim necessário o comprometimento, a obrigação de todas as esferas do poder público na sua formulação, implementação, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

II INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Portel, no Pará, é um instrumento de planejamento estratégico que tem por objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável em quantidade suficiente.

A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada Alimentar e Nutricional de toda a população (Lei nº 943/2023 de 25 de setembro de 2023).

O município de Portel iniciou a sua estrutura do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN em 12 de abril de 2008 através da lei municipal nº 755/2008, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Portel. Dando continuidade em 2023 com a Lei nº 943 de 25 de setembro de 2023 que criou os componentes municipais do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. E em 02 de outubro de 2023, com o Decreto de nº 3.479 regulamentou-se a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

A população de Portel, principalmente os moradores de áreas rurais e ribeirinhas, enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura e acesso a serviços básicos, como saúde, educação e saneamento. Esses desafios refletem diretamente na segurança alimentar e nutricional da população. A superação desses desafios passa pela melhoria da infraestrutura, aumento do acesso a serviços básicos, incentivo à agricultura sustentável e fortalecimento de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional, especialmente nas áreas rurais e ribeirinhas.

Assim, é fundamental que as políticas públicas abordem a segurança alimentar e nutricional de maneira integrada. O município deve garantir que os alimentos oferecidos sejam não apenas suficientes, mas também nutritivos, culturalmente apropriados respeitando as preferências locais.

Em suma, a implementação efetiva dessas políticas no município de Portel depende de uma atuação coordenada entre os diferentes níveis de governo, sociedade civil e organizações locais. Garantir o direito à alimentação adequada e saudável é, portanto, uma questão de justiça social e de promoção dos direitos humanos, fundamental para o desenvolvimento integral da população local.

III DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO NACIONAL DE SAN

O Decreto 7.272/2010 estabeleceu as 8 Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), as quais relacionamos a seguir:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA.

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de SAN voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, conforme trata o Decreto no 6.040/2007.

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN.

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da Lei n o 11.346/2006.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do DHAA.

IV DESAFIOS DO PLANO NACIONAL DE SAN

Os grandes desafios que compõem o Plano foram construídos e definidos em debates e pactuações a nível nacional e, possuem correspondência com as 8 Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN:

Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural - Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN;

MACRO DESAFIO: Promoção de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis:

Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

Desafio 9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da PNSAN.

V CONTEXTUALIZAÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PORTEL

1.1. Cenário do município de Portel referente a Diretriz 1 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN: - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Algumas características territoriais afetam a Segurança Alimentar e Nutricional no município de Portel, como o sistema de transporte de alimentos, abastecimento de água e esgoto, rede de energia e internet, condições de moradia e outros.

O município de Portel está localizado na Mesorregião do Marajó, Microrregião de Portel. Sua extensão territorial compreende área de 25.384Km², definindo limites com os municípios de Melgaço a norte; Oeiras do Pará a leste; Itupiranga e Porto de Moz a sul e Senador José Porfírio a oeste. Distante da capital do estado (Belém) 326 km, via marítima e 270 km, via aérea. Sua população segundo censo do IBGE (2022) é de 62.503 habitantes e 13.286 domicílios.

O IBGE, também informa que em 2017, apenas 13% das moradias eram consideradas adequadas, uma queda significativa em relação aos 32,19% de 2010. Do total de moradias recenseadas em 2017 84,4% tinham acesso à coleta de lixo, direta ou indiretamente. Fatores como higiene; armazenamento adequado de alimentos; segurança e conforto, são essenciais para a saúde e qualidade de vida.

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA garante o abastecimento de água potável, o acesso à água tratada e segura para consumo; fundamental para a saúde e higiene dos munícipes. O acesso à água tratada e segura para consumo, também, é feita através da caixa d'água da Cidade Nova e 15 sistemas escolares. O CENSO 2022 do IBGE verificou que 6,89% da população recebe água potável por rede geral de distribuição da COSANPA; porcentagem que corresponde a 4.265 habitantes e informa que 27.139 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios.

A drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, segundo dados também do IBGE, CENSO 2022, é feita pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Os dados deste CENSO afirmam que a taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos, na

área urbana é de 13,3%, maior do que a média do Estado que é de 9,85% e menor que a média do país que é de 26,67%.

Os dados do CENSO 2022 do IBGE retratam que em Portel 0,31% da população, 192 habitantes afastam seus esgotos por meio de rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede e não ligada a rede são 744 habitantes, 1,2%, utilizam fossa séptica ou fossa filtro e 906 habitantes, 1,46%, utilizam outra solução, e o total de 4.182 habitantes em Portel, 78,41%, não tem banheiros nem sanitários.

O município de Portel possui cobertura de rede de energia elétrica tendo como provedor de energia a Equatorial-PA e em alguns domicílios há a existência, também, de placas solares. No que diz respeito a conectividade à internet, o acesso é possível através de provedores como Vic Net, One Telnet e Star link.

O sistema de transporte de alimentos é incipiente pela PA 368, que está em processo de pavimentação, pois o município presta apoio logístico, através da Secretaria de Infra Estrutura, aos produtores rurais com um caminhão denominado BRADDOCK, para transporte da produção da agricultura familiar. Registra-se o suporte a 88 agricultores, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, com um caminhão IVECO para o escoamento da produção também de agricultores familiares pela estrada do Acutipereira. E pelo meio fluvial, através de navios particulares, é realizado o transporte da maior quantidade e diversidade de alimentos que abastece o município de Portel pelo trecho fluvial Belém-Portel.

Essas características territoriais: o sistema de transporte de alimentos; abastecimento de água e esgoto; rede de energia e internet; condições de moradia e outros, afetam a Segurança Alimentar e Nutricional no município de Portel, pois o acesso a água tratada e o tratamento de água pluvial é fundamental para a alimentação, saúde, higiene, produção agrícola, etc; A garantia de sistema de esgotamento sanitário eficiente, previne contaminação, inclusive a alimentar e a prevenção de doenças; o abastecimento do município com rede de energia elétrica é essencial para a refrigeração, processamento e armazenamento de alimentos; a conectividade com a internet reflete no acesso a informações sobre segurança alimentar, nutricional e saúde. O sistema de transporte de alimentos influencia no acesso a mercados, feira do produtor rural e centros de distribuição. Essas características territoriais são fundamentais para garantir a segurança alimentar e nutricional da população de Portel, influenciando diretamente a qualidade de vida e saúde da comunidade.

É importante também conhecer as características socioeconômicas que afetam a segurança alimentar e nutricional da população de Portel, como escolaridade, emprego e renda.

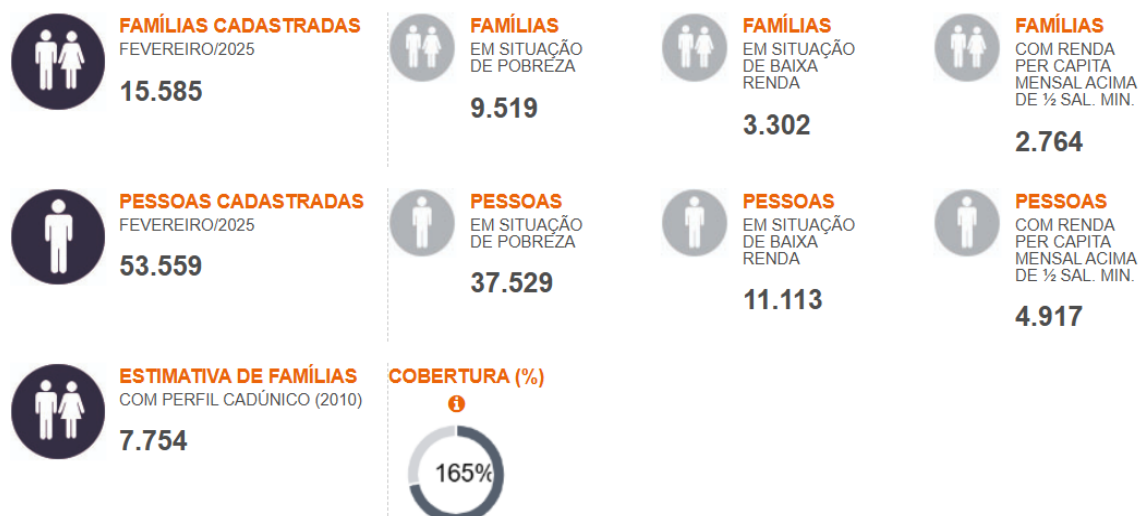
No que se refere a educação dos portelenses, a taxa de escolarização no ano de 2010, com faixa etária de 6 a 14 anos de idade era de 89,7 %. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 3,4 e para os anos finais, de 3,1; o número de matrículas no ensino fundamental foi 15.548; e no ensino médio 1.656; número de Docentes no ensino fundamental 911, e no ensino médio 45, já os números de estabelecimentos de ensino fundamental era 152 escolas, e no ensino médio 3 escolas.

De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Portel em 2022 foi 3,985, o que representa uma variação de 18% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2022 foi de R\$ 2.893,92, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 3.206, o que representa uma variação de 552% em relação ao ano anterior. Na cidade de Portel, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (2.933), Comércio Varejista (292), e Produção Florestal (210).

Neste sentido, enfatiza-se que o município de Portel, Estado do Pará, tem o índice de pessoas que vivem em estado de vulnerabilidade socioeconômicas elevado. A escolaridade reflete na conquista do emprego e bom salário, desencadeando o ciclo de permanência de muitas famílias na condição de baixa renda, essa realidade é constante em muitos lares portelenses, muitas pessoas passando fome, desempregadas, sem renda suficiente para suprir pelo menos a alimentação da família, isso nos faz refletir o quanto é necessário que as famílias estejam com boas condições econômica e social para ter uma vida com dignidade, tendo seus direitos constitucionais garantidos.

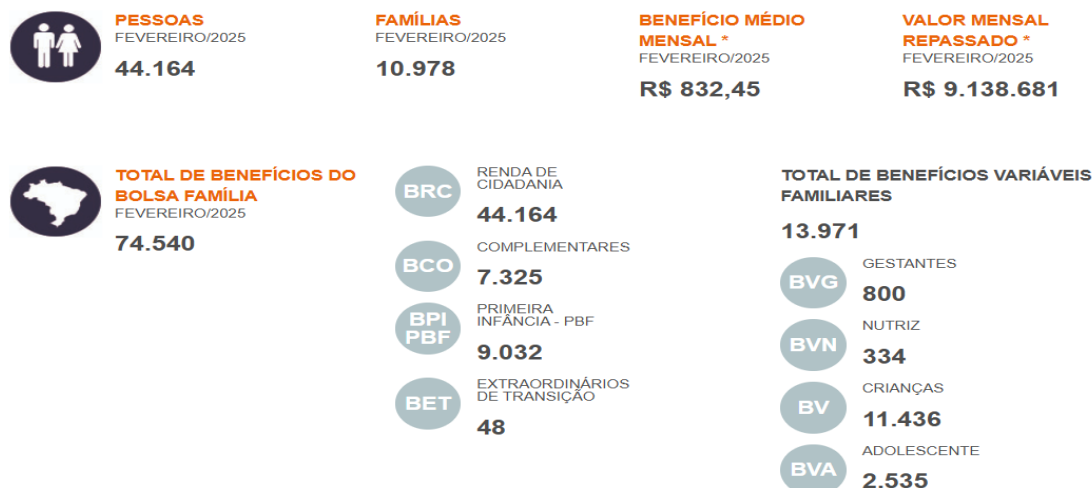
O Cadastro Único proporciona um mapa da parcela mais pobre e vulnerável da população brasileira, permitindo aos governos federal, estadual, municipal e distrital saber quem são, onde moram, como vivem e do que necessitam essas famílias. Isso facilita o diagnóstico para a criação de novos programas e a organização da oferta de serviços para essa população, além da seleção de público para esses programas e serviços.

CADASTRO ÚNICO ⓘ



Atualmente, o município de Portel dispõe de 15.585 famílias cadastradas no sistema Cadastro Único. Sendo que 10.978 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, cuja, renda per capita igual ou inferior a R\$ 218,00 por pessoa. Nesse sentido, o SAGICAD através dos dados nos permitem visualizar uma cobertura de 165% das famílias caracterizadas em situação de extrema pobreza.

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Considerando que o conceito de vulnerabilidade social é multidimensional no qual diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social. Está relacionado a processos de exclusão social, discriminação e violação de direitos desses grupos ou indivíduos, em decorrência do seu nível de renda, educação, saúde, localização geográfica, dentre outros.

O Programa Bolsa Família além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social; promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

Em se tratando de segurança alimentar e nutricional, vale destacar sobre Vulnerabilidade na área da saúde, na qual o termo vulnerabilidade começou na década de 80, com os estudos sobre a síndrome da imunodeficiência adquirida (aids), compartilhando conceituações da área dos Direitos Humanos. Os conceitos surgidos na área da saúde reordenaram as práticas de prevenção e promoção para um enfoque mais contextualizado e atento ao aspecto social.

A desnutrição corresponde a uma doença de natureza clínico-social multifatorial, cujas raízes se encontram na pobreza. Quando ocorre na primeira infância, está associada à maior mortalidade, à recorrência de doenças infecciosas, a prejuízos no desenvolvimento psicomotor, ao menor aproveitamento escolar e à menor capacidade produtiva na idade adulta. Nos países em desenvolvimento, a desnutrição nessa faixa etária constitui-se importante problema de saúde pública.

Relatórios Públicos

Filtros Utilizados:

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2024 - Mês: TODOS

Fase da Vida: CRIANÇA (de 0 a 5 anos)

Sexo: TODOS

Resultado da Consulta:

PESO X IDADE													
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
NORTE	15	PA	150580	PORTEL	85	1.35%	292	4.63%	5.706	90.4%	229	3.63%	6.312
TOTAL ESTADO PARÁ					5.671	1.21%	16.847	3.6%	418.596	89.52%	26.462	5.66%	467.576
TOTAL REGIÃO NORTE					11.411	1.11%	35.317	3.43%	925.493	90%	56.049	5.45%	1.028.270
TOTAL BRASIL					81.949	1.05%	199.837	2.56%	6.958.450	89.31%	551.536	7.08%	7.791.772

Segundo o SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional no quadro acima é possível identificar que no município de Portel, no ano 2024 há uma baixa cobertura ou assistência de saúde às das crianças com peso muito baixo para a idade.

Sendo assim, apesar do programa Bolsa família atender as famílias identificadas em situação de extrema pobreza e consequentemente em situação de vulnerabilidade socioeconômica é necessário ampliar a vigilância e fortalecer as políticas públicas que atendam a vulnerabilidade nos seus diversos contextos.

1.2. Conjuntura do município de Portel referente a Diretriz 2 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN: - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

O município de Portel, localizado no Arquipélago do Marajó, segundo o IBGE ocupa uma área de 25,386,158 km² e sua população, em 2023, foi de 62.503 habitantes (2023 IBGE). A agricultura familiar é a principal característica agrícola de produção de alimentos, a atividade de maior representatividade é o cultivo da mandioca por agricultores familiares (IBGE, 2023). A mandioca, atualmente, é o principal produto da agricultura portelense, liderando o setor de produtividade, em 2023 foram produzidos 160.000 t. Destacam-se também as produções de açaí com 44.940 t, banana 554 t, arroz 180 t e milho 120 t (IBGE, 2023). A tradição e a importância socioeconômica da cultura da mandioca em Portel a credencia como produto âncora da segurança alimentar e para a diversificação dos sistemas de produção da agricultura familiar. O cultivo da mandioca tem como produto principal a farinha, que atende o mercado local e de diversos municípios da região e mais a cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

No que diz respeito a aquicultura e pesca, a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca do município de Portel desenvolve ações e atividades que, também, contribuem para a Segurança Alimentar e Nutricional, dentre estas ações realizam visitas a piscicultores, juntamente com alguns técnicos de parceiros como SEDAP e EMATER no percurso da estrada Portel- Tucuruí e nos rios. Assim, foi possível perceber, no ano de 2024, o crescimento da atividade no município. É possível notar o interesse da população em trabalhar com a criação de peixes, muitos já o fazem, mas certamente lhes falta apoio para que possam crescer em qualidade e produtividade. Nas visitas técnicas notou-se algumas problemáticas como: dificuldades para aquisição de alevinos, principalmente, para os rios distantes do município como Alto Pacajá e km 60 ao km 100; dificuldade no conhecimento para obtenção do licenciamento ambiental; dificuldades de acesso ao crédito e falta de investimentos públicos; dificuldade para comprar rações de boa qualidade; infraestrutura inadequada ou inexistente (insumos e equipamentos, armazenamento, beneficiamento e comercialização); necessidades

de fomento, falta de conhecimento da comunidade, necessidade técnica, etc.; Insuficiência de técnicos para elaboração e acompanhamento de projetos; pouca presença do governo nas comunidades/localidades aptas à projetos de piscicultura; falta de ordenamento da atividade. Hoje a secretaria já dispõe de um banco de dados que dará norte às atividades da SEMAP, para trazer soluções para as problemáticas apresentadas.

Outra ação/atividade para registrar é a doação de alevinos para piscicultores, no ano de 2024, realizaram a doação de alevinos para 48 piscicultores de Portel, foram distribuídos 60 milheiros de alevinos, para os piscicultores que se encontram na atividade. Mas além das doações de alevinos, a SEMAP também oferta o curso de Cuidados de Viveiro para Piscicultores, no ano de 2024 atendeu a 20 piscicultores, o curso adota a metodologia de aulas práticas e teóricas para melhor qualificar os aprendizes.

A Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca do Município de Portel em parceria com o administrador da balança Municipal e parceiros de geleiras realizaram no ano de 2024 a doação de peixes para instituições carentes no município, foram entregues 40kg de peixe para o Projeto Social Santo Tomás de Villanova “Brinquedoteca e Restaurante de Criança”, e doados 30kg para a Pastoral da Juventude da Igreja Católica de Portel e demais pessoas de baixa renda do município.

A SEMAP executa, também, o projeto “Feira do Peixe” adota como estratégia o contato com uma geleira para distribuição de peixe com menor valor e contato com pescadores ligados à Colônia Z-47 e Associação dos Pescadores para que eles possam ir ao rio pescar e trazer peixes para a mesa do portelense. Conforme o projeto, foi distribuído aos pescadores cadastrados no projeto, ajuda de custos como: combustível e gelo para que esse pescado chegasse na mesa do portelense com o menor valor possível. Foi contactado também com os piscicultores que receberam alevinos no ano de 2023 para os mesmos participarem da feira com os peixes vivos, sendo essa venda de peixe vivo o diferencial dessa feira.

A Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca-SEMAP, juntamente com as demais secretarias, realiza anualmente a Feira do Peixe, com objetivo de garantir o pescado com o preço mais acessível para toda população. A feira é realizada no mercado municipal de Portel, todos os vendedores, piscicultores e pescadores que participam do evento recebem materiais adequados para a realização dos seus trabalhos. No ano de 2024 a Feira do Peixe vendeu mais de 200 toneladas de peixes, abaixo custo para a comunidade, assim garantido o peixe na mesa das pessoas de baixa renda.

O município de Portel regulamenta o funcionamento das feiras através da Lei nº 616, de 25 de Junho de 1999, Código de Postura do Município, que tem como finalidade regulamentar o uso de áreas públicas, localização e funcionamento de serviços comerciais, industriais e prestação de serviço para o bom convívio da sociedade local, zelando pela higiene e meio ambiente, respeitando as leis ambientais. Em seu capítulo II, onde se encontra o que é de Competência Do Município, na Seção I, em seu Art. 5º, reza que ao Município compete a tudo quanto respeite a seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: XXXIV - Instituir e regulamentar feiras livres para a venda de gêneros de primeira necessidade e produtos de lavoura, fiscalizando a qualidade dos gêneros sob os aspectos sanitários. As cedências de exploração dos quiosques e bancas nas feiras são concedidas, nos termos e pelas formas previstas no regulamento às pessoas singulares ou coletivas mediante deliberação da Secretaria Municipal de Tecnologia, Agricultura e Desenvolvimento Florestal-SETAF.

Dentre as feiras existentes no município de Portel, registra-se o Mercado Municipal de Portel, localizado na Rua Magalhães Barata, esquina com a Travessa Severiano de Moura, Centro de Portel, com funcionamento de segunda a sábado, no horário de 08h às 18h, denominado Mercado Municipal Washington Muanarino Barbosa, homenagem justa a um ex-secretário municipal do governo Hugo Carlos Sabóia, Juiz Pretor e Promotor, que muito contribuiu com a história do município, foi reconstruído e revitalizado, pois encontrava-se desajustado da realidade, razão pela qual procedeu-se profundas obras de remodelação do espaço, dotando-o de novas valências, com o objetivo de valorizar os produtos e dinamizar a economia local. O novo prédio foi entregue à população no ano de 2014 e atualmente o mercado abriga aproximadamente mais de 20 microempreendedores que comercializam carne bovina e suína, peixe e hortifruti.

Há a existência também da Feira do Produtor ou Feira do Areião que foi construída na Avenida Duque de Caxias, perímetro compreendido entre a Avenida Magalhães Barata e Rua Padre Antônio Vieira, bem no local onde existia uma praça e uma praia. A área está localizada às margens do Rio Pacajá, que corta o município de Portel em toda a sua extensão. É uma feira livre coberta, tendo sua principal atividade a promoção do comércio dos produtos dos pequenos produtores rurais, bem como de extrativistas, oferecendo verduras, legumes e frutas da época, panificação e ainda, oferece praça de alimentação, sendo organizada pela Prefeitura Municipal de Portel. Na Feira do Produtor, os consumidores contam com 09 empreendedores na venda de peixes e 07 hortifrutigranjeiros, com isso são aproximadamente 350 empregos diretos, e 900 pessoas atendidas todas os dias.

Registra-se ainda o funcionamento da Feira da Farinha que é um local onde se comercializa produtos originários da agricultura do município, que movimenta a economia local. A feira comercializa principalmente a farinha que é vendida à retalho na feira, desdobrando os fardos e vendendo o produto por litro diretamente aos consumidores, mas também comercializa derivados da mandioca, tais como tucupi e tapioca. A feira também oferece praça de alimentação onde é comercializado o churrasco, a sopa, café da manhã e outras comidas.

As Feiras foram criadas para incentivar e proporcionar mais uma alternativa de renda para os pequenos produtores da região. Na feira são comercializados açaí, farinha de mandioca, farinha de tapioca, tucupí, milho, abacaxi, limão, mandioca, banana, maracujá, dentre outras espécies frutíferas, que são cultivadas, principalmente, por serem espécies de culturas de curto período, isto é, que são plantadas e colhidas rapidamente, bem como outros itens alimentícios, tal como produtos pesqueiros, além de se constituir de várias barracas onde se comercializa alimentos já preparados. As Feiras são muito importantes para a economia local, pois são canais importantes de abastecimento de alimentos, além de se constituir em oportunidade para pequenos produtores rurais locais venderem seus produtos. Ela proporciona geração de emprego e renda a muitas pessoas através de empregos indiretos em seus diversos seguimentos.

1.3. Conjuntura do município de Portel referente a Diretriz 4 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN: - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Art.3º, inciso I, do decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

No município de Portel existem populações prioritárias para a agenda da Segurança Alimentar e Nutricional como Comunidades Quilombolas, ribeirinhas, extrativistas; pertencentes ao grupo dos povos e comunidades tradicionais que residem em áreas rurais, do campo, rios e florestas.

Segundo o site Agencia Gov. o termo segurança alimentar e nutricional diz respeito à preservação de valores que permeiam a história e cultura dos povos tradicionais. "É fundamental que nenhum grupo social seja deixado para trás na construção de um país sem fome", afirma a Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Lilian Rahal. "A cartilha oferece orientações para que gestores públicos possam atender às necessidades específicas de povos e comunidades tradicionais nas políticas de segurança alimentar.". Os representantes dos povos

originários reforçaram a defesa da regularização de suas terras e territórios. Segundo eles, essa garantia irá assegurar a preservação das suas culturas, da produção de alimentos diversificados e saudáveis, assim como, a preservação do meio ambiente.

Segundo estudos realizados pelos pesquisadores da cartilha que trata sobre a legislação dos povos tradicionais, entende-se como as coletividades que possuem modos de vida diferentes da população em geral. Nesse sentido, *“mantêm relação direta com a natureza, conhecem seus ciclos e desenvolvem atividades consideradas de baixo impacto ambiental (...) possuem valores e sistemas de conhecimentos próprios, com símbolos, mitos e rituais que dão sentido as suas identidades coletivas transmitidas de forma oral ao longo das gerações (cartilha diretrizes, p.9).*

É oportuno afirmar que populações como, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, vivem em situação de insegurança alimentar e nutricional, e uma das principais causas da insegurança alimentar e nutricional dessas populações é a questão da renda familiar e a falta de políticas públicas eficazes direcionadas a esta população.

A falta de saneamento básico e conhecimento dos cuidados com a saúde e higiene também acabam impactando na segurança alimentar e nutricional dessas famílias, visto que, quando adoecem, principalmente em decorrência de doenças que são adquiridas através de água não tratada e falta de cuidados na manipulação dos alimentos, acaba comprometendo ainda mais a renda familiar, pois geralmente já são famílias bem numerosas, e na maioria das vezes, que adoecem precisam se deslocar até a sede do município para atendimento e tratamento adequado, e com isso, gastam boa parte de sua renda que no geral já é pouca, uma vez que precisam arcar com transporte fluvial, medicamentos e alimentos na cidade. Dessa forma, a família inteira fica vulnerável na questão da alimentação, uma vez que ficam sem recursos financeiros para comprar alimentos porque diante a essas condições, são impedidas de produzir seus alimentos dentro da própria comunidade.

Essas populações também pouco recebem incentivo e orientações técnicas voltadas para a agricultura familiar (fato narrado pelo líder da Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade São Tomé/Tauçú no rio Acutipereira), este afirma que sabe que *“tem terra fértil e em abundância para plantar e colher, mas falta o incentivo, apoio e orientações de técnicos para que essas populações que são prioritárias, desenvolvam suas potencialidades no que diz respeito a agricultura familiar e comunitária, para que desta forma possam ter uma fonte de renda e uma alimentação de qualidade”*.

Atualmente a grande maioria sobrevive de benefício do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, mas não compreendem que este é apenas um auxílio para

complementar renda e contribuir para que famílias de baixa renda fiquem fora do mapa da fome no Brasil.

Uma pequena parte da população de comunidades e povos tradicionais, até já tem iniciado o processo de desenvolvimento da agricultura familiar como fonte de renda, mas ainda caminham a passos lentos, pois sua produção ainda é muito pequena e restrita a alimentos que provém da própria natureza em períodos específicos, e suas colheitas tem períodos de safra. Por isso, há necessidade de orientação técnica para desenvolver a agricultura familiar e comunitária; educação alimentar para melhorar os hábitos alimentares, respeitando suas culturas e especificidades, como também, ações de saúde para orientar sobre cuidados, é necessário ainda, o incentivo a educação nas comunidades para que crianças, adolescentes e jovens possam obter conhecimentos e assim contribuir e melhorar a comunidade em que vivem.

Seus hábitos alimentares precários e pouco nutritivos, também é um fator que afeta na questão da segurança alimentar. A principal base de alimentação dessa população é a farinha de mandioca, a caça e a pesca, sendo que estes dois últimos têm ficado cada vez mais escasso nos últimos anos devido a depredação desordenada do meio ambiente. Dessa forma, apresentamos os dados da situação atual desta população.

Atualmente em Portel temos uma unidade de conservação (UC), a Floresta Nacional de Caxiuanã, sendo que desta, apenas 30% estão no município de Portel, os outros 70% fazem parte do município de Melgaço. Esta reserva possui uma infraestrutura básica de segurança e preservação, mesmo assim, é muita das vezes invadida e tem suas riquezas extraviadas por posseiros e outros que usam da floresta para seus benefícios particulares. O restante da área de Portel é ocupada por glebas estaduais e áreas de propriedades privadas ficando as populações tradicionais muitas das vezes as margens dos rios. Isso faz com que haja prejuízos imensuráveis a questão alimentar, principalmente.

No município temos uma comunidade Tradicional Quilombola que está localizada no Rio Acutipereira e reconhecida como a Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade São Tomé do Tauçú. Na Comunidade Tradicional Quilombola existe a geração de produtos da agro biodiversidade, esses produtos nativos são comprados pelo Programa de Aquisição de Alimentos PAA e direcionados à famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional que são acompanhadas pelos programas e serviços dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Não há pratica de pulverização, nem utilização de agrotóxicos que possam colocar em risco a qualidade dos alimentos comercializados e nem a comunidade.

Um das grandes dificuldades existentes é a inexistência de uma Assistência Técnica e Extensão Rural que contribua para a elevação da produção, produtividade e qualidade de

produtos e serviços nestas comunidades, logo, suas necessidades de assistência técnica não estão sendo atendidas. A maioria da produção ainda está baseada nas tradições extrativistas e na agricultura primitiva.

Não existe utilização nem disponibilização de sementes crioulas, que segundo o site Brasil de fato é

As sementes crioulas são todas as possibilidades que você tem de multiplicação de qualquer vegetal seja através de grãos, de uma rama, folha, flor, fruto, da própria raiz, do caule. As sementes crioulas são todas as formas possíveis de multiplicação dos vegetais, inclusive, na própria Via Campesina e nas organizações sociais a gente tem construído que as sementes crioulas também abrangem toda forma de reprodução de vida, que possa possibilitar a vida, inclusive dos animais, dos polinizadores, dos microrganismos que são tão importantes também para que no futuro a gente possa garantir uma alimentação saudável, diversificada e de qualidade” (Gilberto Schneider).

Estas dificuldades tornam o plantio na comunidade muito precário. Dentro das terras demarcadas não há conflitos, porém, existe em áreas de fronteiras, confrontos por posse de terra tornando imperioso outras comunidades exercerem seus reconhecimentos como comunidades tradicionais dentro da legislação que ampara tais grupos.

Na questão de reflorestamento com a finalidade de recuperar a proteção ambiental e contribuir para agricultura familiar, a Secretaria Municipal de Tecnologia, Agricultura e Desenvolvimento Florestal-SETAF junto com a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA se completam neste aspecto com a produção e disponibilização de mudas nativas e orientações de licenciamentos ambientais. A SETAF possui ainda, um modelo em andamento com introdução de várias espécies nativas da região, tanto no campo frutífero, ornamental quanto no florestal.

Os objetivos da segurança alimentar e nutricional para comunidades tradicionais incluem: Promover a saúde, a alimentação e a nutrição; controlar e prevenir doenças causadas pela insegurança alimentar e nutricional; Regular e controlar os alimentos; Promover a educação alimentar e nutricional; Promover a agricultura familiar; Promover a acessibilidade alimentar; Promover ambientes saudáveis.

A partir do estudo em tela afirma-se que é necessário articular um conjunto de políticas públicas para combater a insegurança alimentar e nutricional local, de forma diferenciada e específica, com base nos princípios do etnodesenvolvimento, que respeitem as culturas, as formas de organização social, as especificidades étnicas, raciais e as questões de gênero. Assegurando a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas que ampliam as condições de acesso à alimentação dos que ainda se encontram mais vulneráveis à fome, de forma a superar a desnutrição nestes grupos no município de Portel, com especificidades de cada realidade.

1.4. Cenário do município de Portel referente a Diretriz 5 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN: - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Para diagnosticar ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, segundo os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN no município de Portel, que dispõe do acesso a informações sobre estado nutricional/Índice de Massa Corpórea - IMC e marcadores de consumo alimentar da população atendida na Atenção Primária à Saúde – APS, fez-se necessário dividir os dados em quantitativos de pessoas, faixa etária e público alvo: crianças de 0-11 anos de idades, adolescente, adultos, gestantes e idosos atendidos nas 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde - UBS Zona Urbana e 07 (Sete) UBS Zona Rural do município de Portel, estimando o IMC nos critérios (baixo peso; sobrepeso; obesidade; adequado/eutrófico), bem como, indivíduos que realizaram acompanhamento de consumo alimentar no referido ano. Segue os dados devidamente calculados referente ao período de “junho a dezembro” de 2024, em valor bruto e percentual:

Tabela 01- Faixa etária: 0 a 4 anos/Zona urbana

ALTURA X IDADE	MUITO BAIXA ESTATURA	%	BAIXA ESTATURA	%	ESTATURA ADEQUADO	%	TOTAL
	49	2,91	147	8,73	1.487	88,35	1.683

Fonte: SISVAN, 2024.

TABELA 02 - Cobertura dos indivíduos que realizaram acompanhamento de consumo alimentar no ano de 2024

UF/PA	IBGE	MUNICÍPIO PORTEL 150580
QTD MENORES 2 ANOS 604	POPPULAÇÃO MENORES 2 ANOS 3390	COBERTURA 17,82%
QTD 2 A 4 ANOS 223	POP. DE 2 A 4 ANOS 4881	COBERTURA 4,57%
QTD 5 A 9 ANOS 168	POP. DE 5 A 9 ANOS 8127	COBERTURA 2,07%
QTD MENORES 10 ANOS 995	POP. DE 5 A 9 ANOS 16398	COBERTURA 6,07%
QTD ADOLESCENTES 357	POP. ADOLESCENTES 13847	COBERTURA 2,58%
QTD ADULTOS 1491	POP. ADULTOS 21393	COBERTURA 6,97%
QTD IDOSOS 356	POP. IDOSOS 2668	COBERTURA 13,34%
QTD TOTAL 3199	POP. TOTAL 54306	COBERTURA 5,89%

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 03- Faixa etária: 0 a 4 anos/Zona rural

ALTURA X IDADE	MUITO BAIXA ESTATURA	%	BAIXA ESTATURA	%	ESTATURA ADEQUADO	%	TOTAL
	33	7,46	77	17,42	332	75,11	442

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 04- Faixa etária: menores de 5 anos/Zona urbana

PESO X ALTURA	MAGREZA ACENTUADA	%	MAGREZA	%	PESO ADEQUADO	%	RISCO DE SOBREPESO	%	SOBREPESO	%	OBESIDADE	%	TOTAL
	25	1,48	47	2,79	1.145	68,11	295	17,54	109	6,48	60	3,56	1.681

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 05- Faixa etária: menores de 5 anos/Zona rural

PESO X ALTURA	MAGREZA ACENTUADA	%	MAGREZA	%	PESO ADEQUADO	%	RISCO DE SOBREPESO	%	SOBREPESO	%	OBESIDADE	%	TOTAL
	8	1,82	18	4,10	296	67,57	77	17,57	20	4,56	19	4,33	438

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 06- Faixa etária: menores de 5 anos/Zona urbana

PESO X IDADE	MUITO BAIXO PESO	%	BAIXO PESO	%	PESO ADEQUADO	%	PESO ELEVADO	%	TOTAL
	02	0,13	41	2,69	1.379	90,60	100	6,57	1.522

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 07- Faixa etária: menores de 5 anos/Zona rural

PESO X IDADE	MUITO BAIXO PESO	%	BAIXO PESO	%	PESO ADEQUADO	%	PESO ELEVADO	%	TOTAL
	09	2,04	30	6,80	388	87,98	14	3,17	441

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 08- Faixa etária: 5 a 10 anos/Zona urbana

IMC X IDADE	MAGREZA ACENTUADA	%	MAGREZA	%	EUTROFIA	%	SOBREPESO	%	OBESIDADE	%	OBESIDADE GRAVE	%	TOTAL
	13	0,76	41	2,42	1.071	63,22	347	20,48	151	8,91	71	4,19	1.694

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 09- Faixa etária: 5 a 10 anos/Zona rural

IMC X IDADE	MAGREZA ACENTUADA	%	MAGREZA	%	EUTROFIA	%	SOBREPESO	%	OBESIDADE	%	OBESIDADE GRAVE	%	TOTAL
	14	3,45	15	3,70	284	70,12	43	10,61	28	6,91	21	5,18	405

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 10 – Fase da vida: adolescente/Zona urbana

IMC	MAGREZA ACENTUADA	%	MAGREZA	%	EUTROFIA	%	SOBREPESO	%	OBSIDADE	%	OBESIDADE GRAVE	%	TOTAL
	13	0,61	30	1,41	1.338	63,08	481	22,67	227	10,70	32	1,50	2.121

Fonte: SISVAN, 2024.

ALTURA X IDADE	MUITO BAIXA ESTATURA P/ IDADE	%	BAIXA ESTATURA P/ IDADE	%	ESTATURA ADEQUADA/EUTRÓFICO	%	TOTAL
	58	2,73	323	15,22	1.740	82,03	2.121

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 11 – Fase da vida: adolescente/Zona rural

IMC	MAGREZA ACENTUADA	%	MAGREZA	%	EUTROFIA	%	SOBREPESO	%	OBSIDADE	%	OBESIDADE GRAVE	%	TOTAL
	02	0,28	03	0,42	525	75,10	127	18,16	38	5,43	04	0,57	699

Fonte: SISVAN, 2024.

ALTURA X IDADE	MUITO BAIXA ESTATURA P/ IDADE	%	BAIXA ESTATURA P/ IDADE	%	ESTATURA ADEQUADA/EUTRÓFICO	%	TOTAL
	39	5,53	129	9,08	536	76,13	704

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 12 – Fase da vida: idoso/Zona urbana

IMC		BAIXO PESO	%	SOBREPE SO	%	ADEQUADA/EUTRÓFICO	%	TOTAL
		174	16,23	786	73,32	112	10,44	1072

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 13 – Fase da vida: idoso/Zona rural

IMC	BAIXO PESO	%	SOBREPESO	%	ADEQUADA/EUTRÓFICO	%	TOTAL
	33	14,34	85	36,95	112	48,69	230

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 14 – Fase da vida: adulto/Zona urbana

IMC	BAIXO PESO	%	SOBREPESO	%	OBE S. GRAU I	%	OBE S. GRAU II	%	OBES. GRAU III	%	ADEQUADA/EUTRÓFICO	%	TOTAL
	71	0,01	2.661	40,34	1.467	22,24	483	7,32	188	2,85	1.725	26,15	6.595

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 15 – Fase da vida: adulto/Zona rural

IMC	BAIXO PESO	%	SOBREPESO	%	OBE S. GRAU I	%	OBE S. GRAU II	%	OBES. GRAU III	%	ADEQUADA/EUTRÓFICO	%	TOTAL
	18	1,09	622	37,99	21	1,28	247	15,08	53	1,40	676	41,29	1.637

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 16 – Fase da vida: gestante/Zona urbana

IMC	BAIXO PESO	%	SOBREPESO	%	OBESIDADE	%	ADEQUADA/EUTRÓFICO	%	TOTAL
	13	12,38	33	31,42	16	14,28	43	40,95	105

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 17 – Fase da vida: gestante/Zona rural

IMC	BAIXO PESO	%	SOBREPESO	%	OBESIDADE	%	ADEQUADA	%	TOTAL
	08	18,18	12	27,27	02	4,54	22	50	44

Fonte: SISVAN, 2024.

É importante destacar a desigualdade social como um dos critérios que influenciam diretamente na alimentação de uma população, especialmente porque residem em sua grande maioria em áreas pouco assistidas pelas políticas públicas. As famílias de baixa renda por exemplo, muitas vezes precisam decidir entre o alimento, ou outras necessidades básicas, como educação, moradia, saúde e outros, sem falar que alimentos mais saudáveis custam muito mais caros (Habitat, 2023). Historicamente o conceito de soberania alimentar vem ganhando novas dimensões, considerando as múltiplas características culturais manifestadas no ato de se alimentar. O Brasil por exemplo, após a II Conferência Nacional de SAN, realizada em Olinda-PE, em março de 2024, passa a adotar o seguinte conceito:

A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeite a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Art. 3º, Lei 11.346/2006 – LOSAN)

Contudo, há muito que se avançar em territórios marajoaras. Uma pesquisa realizada no Arquipélago do Marajó no ano de 2022 incluindo o município de Portel, foi possível classificar a situação nutricional desta população, especialmente ribeirinha, que muito embora sendo uma região rica em alimentos, com uma enorme concentração de nutrientes, a taxa de pobreza, extrema pobreza e a insegurança alimentar nestas localidades revelam uma situação socioeconômica comprometida no que diz respeito à uma alimentação adequada e balanceada (Braspenj, 2023 38.1.09). Isso reflete um processo histórico que ainda a “passos lentos” vem

crecendo na área agrícola e nutricional, que com apoio do poder público local, junto aos órgãos estaduais e federativos, partindo de ações intersetoriais vem buscando expandir a agricultura sustentável e familiar, em prol do melhor consumo de alimentos ricos em nutrientes, baseada numa dieta que propicie qualidade de vida especialmente a população local mais vulnerável.

Segundo o Guia Alimentar criado pelo Ministério da Saúde à população brasileira, todo indivíduo deve dar preferência aos alimentos in natura ou minimamente processados e as preparações culinárias no lugar dos alimentos ultra processados, bem como priorize alimentos de origem vegetal. Ressalta-se que o referido guia descreve de forma detalhada cada passo de como se ter uma alimentação que contemple cada indivíduo em suas especificidades e variadas formas de consumo adequado para uma dieta balanceada (Brasília, 2014).

É certo afirmar que os principais pilares de se ter uma vida digna e de qualidade está em priorizar o consumo diário de alimentos saudáveis, rico em nutrientes. Alimentação é uma necessidade vital do ser humano, mas a má alimentação é responsável por diversas doenças, como por exemplo, o aparecimento de doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, câncer, osteoporose, pedra na vesícula, além da obesidade. A obesidade por exemplo, caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal, associado a problemas de saúde, bem como fatores ambientais, cujo está o consumo excessivo de calorias e a diminuição no gasto energético, que devem ser modificados para o controle da doença.

A desnutrição por sua vez corresponde a uma doença de natureza clínico-social multifatorial, cuja raízes se encontram na pobreza. Quando ocorre na primeira infância, está associada à maior mortalidade, à ocorrência de doenças infecciosas, a prejuízos no desenvolvimento psicomotor, ao menor aproveitamento escolar e à menor capacidade produtiva na idade adulta. Porém, a desnutrição permanece elevada em algumas regiões do país, sobretudo em municípios de pequeno porte, e em grupos populacionais específicos, estando fortemente concentrados nas regiões Norte e Nordeste.

Contudo, se tem um cenário crítico, e a fome é uma realidade brasileira e, no município de Portel não é diferente, pois, ainda se tem um quantitativo volumoso de famílias vivenciando situação de vulnerabilidade social, pobreza e extrema pobreza, que interferem diretamente na alimentação que se põem na mesa, o que sugere uma maior efetivação de políticas públicas, programas de assistência social e investimentos na promoção da agricultura sustentável, ações essenciais para melhorar a produção de alimentos, distribuição equitativa e acesso a alimentos nutritivos e de qualidade em todo o país. Os benefícios do Governo Federal, especialmente o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC e o Programa de Aquisição Alimentar – PAA e outros contemplam muitas famílias, mas não é o suficiente.

1.5. Contexto do município de Portel referente a Diretriz 6 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN: - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Em Portel, 4.265 habitantes cerca de 6,89% da população recebe água potável por Rede Geral de Distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento; 27.139 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios; 36.071 habitantes, cerca de 58,27% utilizam poços profundos ou artesiano; 4.198 habitantes 6,78% poço raso, freático ou cacimba; e 680 habitantes 1,1% outros (IBGE, Censo 2022).

De acordo com dados referendados pela Secretaria Municipal de Educação de Portel – SEMED em 08 e 09 de novembro de 2023 a realidade das comunidades da Zona Rural de Portel era de dificuldade de acesso a água potável de qualidade. No quadro 01 segue a identificação do nome das comunidades, o número de famílias residentes na comunidade e a distância das comunidades para a sede do município (terrestre ou fluvial):

Quadro 01- Famílias e comunidades x Distância da sede do município.

Identificação do Nome da Comunidade	Número de famílias residentes na Comunidade	Distância das Comunidades para a sede do Município	Terrestre ou Fluvial
Walmir (Rio Pacajá)	15 Famílias	14 Horas	Fluvial
São Benedito (Rio Pacajá)	18 Famílias	15 Horas	Fluvial
Vila do Walter (Rio Pacajá)	15 Famílias	16 Horas	Fluvial
Integração (Rio Pacajá)	10 Famílias	17 Horas	Fluvial
Nossa Senhora da Saúde/Vila Elmo (Rio Pacajá)	10 Famílias	13 Horas	Fluvial
Bananeira (Rio Pacajá)	22 Famílias	13 Horas	Fluvial
Castanheira Vicinal 300 km (Rio Pacajá)	25 Famílias	16 Horas	Fluvial
Jean (Rio Pacajá)	15 Famílias	16 Horas	Fluvial
Arraial (Rio Pacajá)	15 Famílias	13 Horas	Fluvial
Cipoal (Rio Pacajá)	89 Famílias	10 Horas	Fluvial
Vila Lisboa (Rio Pacajá)	150 Famílias	24 Horas	Fluvial
São João Batista – Acangatá (Rio Camarapi)	30 Famílias	07 Horas	Fluvial
Menino Deus-Lega	22 Famílias	06 Horas	Fluvial
Boa Vista – Umarizal	24 Famílias	08 Horas	Fluvial
São Raimundo – Mirituba	26 Famílias	08 Horas	Fluvial
São Benedito – Chico Maia	28 Famílias	08 Horas	Fluvial
Ramal 47	08 Famílias	03 Horas	Terrestre

Merituba – Merituba	19 Famílias	05 Horas	Fluvial
São José – Amparo	26 Famílias	03 Horas	Fluvial
Pacaputero	22 Famílias	04 Horas	Fluvial
Lobato	26 Famílias	05 Horas	Fluvial
Paraíso	24 Famílias	05 Horas	Fluvial
Nazaré – Ipiranga	15 Famílias	05 Horas	Fluvial
São João – Ipiranga	12 Famílias	05 Horas	Fluvial
Santa Maria (Rio Ajara/Camarapi)	04 Famílias	03 Horas	Fluvial
Vista Alegre (Rio Ajara/Camarapi)	04 Famílias	03 Horas	Fluvial
Vila Betel (Rio Camarapi)	30 Famílias	01 Hora	Fluvial
Santana (Rio Camarapi)	08 Famílias	04 Horas	Fluvial
Nossa Senhora Aparecida (Rio Camarapi)	08 Famílias	04 Horas	Fluvial
São Pedro (Rio Camarapi)	06 Famílias	05 Horas	Fluvial
Redenção (Rio Camarapi)	05 Famílias	06 Horas	Fluvial
São Raimundo (Rio Camarapi)	05 Famílias	08 Horas	Fluvial
São José (Rio Camarapi)	06 Famílias	07 Horas	Fluvial
Nossa Senhora do Bom Remédio (Rio Camarapi)	07 Famílias	09 Horas	Fluvial
Fonte de Luz (Rio Camarapi)	10 Famílias	11 Horas	Fluvial
Caminheiro do Bem (Rio Camarapi)	07 Famílias	12 Horas	Fluvial
Barracão (Rio Camarapi)	10 Famílias	12 Horas	Fluvial
Assentamento KM 94	06 Famílias	03 Horas	Terrestre
Santa Rosa	25 Famílias	02 Horas	Fluvial
Maripajó	25 Famílias	04 Horas	Fluvial
Queimada (Rio Camarapi)	20 Famílias	03 horas	Terrestre
São Tomé (Rio Acutipereira)	15 Famílias	03 Horas	Fluvial
Monte das Oliveiras (Rio Acutipereira)	18 Famílias	04 Horas	Fluvial
São Jorge (Rio Acutipereira)	35 Famílias	04 Horas	Fluvial
Espírito Santo (Rio Acutipereira)	25 Famílias	04 Horas	Fluvial
Nossa Senhora Aparecida (Rio Acutipereira)	22 Famílias	04 Horas	Fluvial
Deus Está Contigo (Rio Acutipereira)	55 Famílias	06 Horas	Fluvial
São Miguel (Rio Acutipereira)	23 Famílias	06 Horas	Fluvial
Santo Ezequiel Moreno (Rio Acutipereira)	70 Famílias	03 Horas	Fluvial
São Benedito (Rio Acutipereira)	19 Famílias	03 Horas	Fluvial
São Bento (Rio Acutipereira)	16 Famílias	03 Horas	Fluvial
Livramento (Rio Acutipereira)	80 Famílias	06 Horas	Fluvial
Monte Morjá	08 Famílias	12 Horas	Fluvial
Ipixuna	05 Famílias	18 Horas	Fluvial
Canada	15 Famílias	17 Horas	Fluvial

São Benedito – Uma	05 Famílias	04 Horas	Fluvial
Santa Luzia – Ponta Furada	10 Famílias	05 Horas	Fluvial
São Benedito – Engasgado	05 Famílias	05 Horas	Fluvial
São Sebastião – Marinaú	03 Famílias	06 Horas	Fluvial
São João do Pracajurá – Pracajurá	11 Famílias	05 Horas	Fluvial
Aparecida – Itaperu	05 Famílias	06 Horas	Fluvial
São Sebastião – Maneca	04 Famílias	08 Horas	Fluvial
Santo Antônio – Brabo	12 Famílias	06 Horas	Fluvial
Betel – Boca do Mojuá	07 Famílias	07 Horas	Fluvial
Santa Maria – Casa Grande	07 Famílias	06 Horas	Fluvial
São Raimundo – Mojuá	09 Famílias	08 Horas	Fluvial
Km 70	80 Famílias	03 Horas	Terrestre
Tauçu (Quilombo)	100 Famílias	02 Horas	Fluvial

Fonte: SEMED/2023.

Em atenção a esta dificuldade de acesso a água potável e sobretudo para ampliar a disponibilidade hídrica para a população, em especial a população pobre no meio rural, para consumo humano, água para produção de alimentos; o município de Portel foi contemplado com o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologia Sociais, o Programa Cisternas, financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. No ano de 2024 foram contempladas 15 unidades escolares:

Quadro 02 – Escolas beneficiárias do Programa Cisternas

Nº	Nome da Escola	Código INEP
001.	E. M. E. F. Bela Vista	15021602
002.	E. M. E. F. Boa Vista	15141497
003.	E. M. E. F. Dom Pedro I	15568725
004.	E. M. E. F. Fé em Deus	15568725
005.	E. M. E. F. Menino Jesus	15568679
006.	E. M. E. F. Boa Vista	15578593
007.	E. M. E. F. Redenção	15568210
008.	E. M. E. F. São José	15141918
009.	E. M. E. F. São Tomé	15578658
010.	E. M. E. F. Anexa a Nova Esperança	15022412
011.	E. M. E. F. Luz Divina	15142299
012.	E. M. E. F. Anexa à São Marcos	15022331
013.	E. M. E. F. Boa Esperança	15022498
014.	E. M. E. F. Santo Ezequiel Moreno	15141640
015.	E. M. E. F. Conceição	15021726

Fonte: SEMED, 2024.

2. Ações de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e Garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada – DHAA do Município de Portel

2.1 Serviços Públicos ou Comunitários e Políticas de Proteção Social de Atendimento as Demandas e Necessidades da População na Garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada- DHAA.

A segurança alimentar em Portel/Pará, é um tema importante para garantir a saúde e o bem-estar da população local. Atualmente o município conta com alguns serviços públicos e política de proteção social e serviço comunitário que visam melhorar a qualidade da alimentação.

O município oferece através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social-SETRAS, o Benefício eventual como o Apoio Alimentar que é importante, pois ajuda a garantir o acesso a alimentos saudáveis para famílias em situação de vulnerabilidade alimentar. Além disso, o benefício também ajuda a reduzir a pobreza e a desigualdade social.

Os usuários podem solicitar o benefício eventual por meio dos Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. Vale ressaltar que as famílias devem ser cadastradas no CadÚnico para ter acesso ao benefício, assim como, a outras condicionalidades (renda per capita, situação de vulnerabilidade, etc.). No ano de 2024, 627 usuários receberam o benefício eventual que diz respeito ao apoio alimentar e foi registrado um total de 53.507 pessoas cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: CECAD.CIDADANIA).

Outro serviço que o município dispõe, é o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, que é uma iniciativa do governo federal que visa garantir a segurança alimentar e nutricional da população local, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

O PAA compra de alimentos diretamente dos agricultores familiares de Portel, garantindo um preço justo estimulando a produção local. E assim, o programa fornece alimentos saudáveis e nutritivos para as famílias vulneráveis. No ano de 2024 foi comprado dos produtores cerca de 36.563,81kg de alimentos e distribuídos para as famílias.

Os agricultores de Portel são selecionados para participar do programa com base em critérios como a produção de alimentos saudáveis e a capacidade de entrega. No ano de 2024, o município contou com o PAA Nacional com 88 produtores habilitados, PAA Quilombola com 07 produtores e PAA estadual com 10 produtores habilitados. (Diretoria de Trabalho e Renda-DTR, 2024).

Os alimentos adquiridos são distribuídos para as famílias através dos Centro de Referência de Assistência Social-CRAS em parceria com o Programa Criança Feliz-PCF, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos-SCFV. No ano 2024 os 03 (três) CRAS do município de Portel, assistiu um total de 452 usuários em situação de insegurança alimentar com os produtos do PAA. (CRAS: Portelinha, Centro e Castanheira, 2024).

O município também dispõe do Programa Bolsa Família-PBF, que é um programa de transferência de renda que tem como um de seus objetivos garantir a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de pobreza. No ano de 2024 o número de famílias beneficiária do PBF era de 11.222 famílias (CECAD.CIDADANIA, 2024); o que contribui para a melhoria da nutrição de crianças e adolescentes, bem como o restante dos familiares beneficiados com o programa, pois os mesmos tem como condicionalidade o acompanhamento nutricional, através do peso que é feito a cada 03 (três) meses nos postos de saúde. No ano de 2024 foram acompanhados 48.126 beneficiários do PFB, sendo eles, crianças, mulheres e gestantes.

O Benefício de Prestação Continuada -BPC é um programa social brasileiro que visa garantir a segurança alimentar e nutricional de idosos (a partir de 65 anos) e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. O programa tem um impacto positivo na redução da fome e da mal nutrição, melhoria da nutrição e aumento da dignidade e autonomia de idosos e pessoas com deficiência. No ano de 2024, Portel teve 1.906 contemplados (Portal da transparência, 2024).

O município de Portel conta também com um serviço comunitário, que visa melhorar a qualidade na alimentação de seus munícipes, intitulado como Ação Solidária Amigos do Paulo Ferreira, conhecida como (Galera da Sopa), que a cada 15 dias, faz a distribuição de 10 panelões com sopa, nos bairros e ruas mais vulneráveis, atendendo um total de mais ou menos 260 famílias, por cada ação. (serviço de Ação Solidária, 2024).

O Direito Humano à Alimentação Adequada-DHAA, é definido como o direito de todas as pessoas a ter acesso a alimentos adequados, suficientes, seguros e nutritivos, que atendam às suas necessidades nutricionais e culturais e que sejam produzidos, processados, distribuídos e consumidos de forma sustentável e justa.

Apesar desses serviços, a qualidade e capacidade dos serviços e políticas públicas em atender às demandas e necessidades da população e garantir o direito humano à alimentação adequada em Portel, variam de acordo com vários fatores. Nesse sentido, destaca-se alguns pontos positivos e negativos.

Tendo como ponto positivo que os serviços de assistência social, como o CRAS, têm uma cobertura razoável em Portel, alcançando uma grande parte da população, assim como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Cadastro Único, através do Programa Bolsa

Família-PBF, ajudam a garantir o acesso a alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade.

Os pontos negativos se dão através das limitações dos recursos, pois a falta de recursos financeiros e humanos pode limitar a capacidade dos serviços e políticas públicas em atender às demandas da população, assim como, a desigualdade social e econômica em Portel, pode dificultar o acesso à capacidade das famílias de adquirir alimentos saudáveis e nutritivos.

2.2 O Funcionamento dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Portel e o atendimento populacional.

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – EPSAN estão organizados no município sob a responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETRAS e Secretaria Municipal de Agricultura Tecnologia de Desenvolvimento Florestal – SETAF, criada pelo Decreto de Nº 944, de 13 de outubro de 2023, que altera a Lei de Nº 698/2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da administração direta do município de Portel, e a Lei de Nº 931/2023 que versa sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura Tecnologia de Desenvolvimento Florestal – SETAF. Portanto, esses equipamentos estão distribuídos em: 1- Feiras Livres; 2- Mercado Municipal e, 3- Central de Recebimento da Agricultura Familiar.

2.2.1 Feiras Livres

As feiras livres, segundo LOPES (2014),

Compõem uma modalidade de mercado varejista localizado ao ar livre, onde é permitida principalmente, a comercialização de alimentos produzidos por pequenos produtores que se deslocam com suas mercadorias para os centros urbanos. São consideradas serviços de utilidade pública, com atividade mercantil de caráter cíclico, de periodicidade semanal, podendo conter instalações provisórias e removíveis e pode ocorrer em vias e logradouros públicos (LOPES 2014 p.21 apud MASCARENHAS 2002; SALAZAR, 2003; DANTAS, 2007; BRASÍLIA, 2012).

No município de Portel, as Feiras livres estão organizadas da seguinte forma: Feira do Produtor Rural e Feira da Farinha, ambas nomeadas pela gestão municipal, sendo que estas por sua vez, apresentam características diferenciadas como, a Feira do Produtor Rural que encontra-se localizada na Rua Duque de Caxias, no bairro do Centro, em que os alimentos são comercializados advindos da agricultura familiar, e da região, porém, a revenda ocorre por uma parte direto pelo produtor rural e outra parte pelos feirantes, que não estão na função de agricultor. Os produtos comercializados oriundos da agricultura familiar têm grande destaque como: produção de frutas, verduras, hortaliças, e legumes; bem como, milho, mandioca, temperos, castanhas, panificados e mel, os quais contribuem para a promoção da SAN.

A Feira da farinha, se destaca na venda da produção de farinha do município advinda da agricultura familiar, assim como, outros produtos, como o açaí e produtos da agricultura familiar.

Nesta feira, estão cadastradas 12 pessoas com seus respectivos boxes de venda dos produtos e aproximadamente 250 pessoas são atendidas diariamente, conforme ilustrado no quadro 03.

Quadro 03 – Fluxo de pessoas que são atendidas nos equipamentos públicos da SAN

Equipamentos Públicos da SAN	Quantidade de Pessoas
Feira do produtor Rural	900 pessoas aproximadamente
Feira da farinha	250 pessoas aproximadamente
Mercado Municipal	350 pessoas aproximadamente
Total geral	1.500 pessoas aproximadamente

Fonte: arquivos da pesquisadora /2025

As feiras livres citadas neste documentos são regulamentadas através de termo de permissão de uso conforme o Decreto de Nº 003, de 02 de janeiro de 2014.

É importante salientar que as feiras livres ainda não estão com espaços físicos adequados para a oferta de serviços de acordo com as normas operacionais de vigilância, porém, está sendo realizado formação e capacitação para os produtores, principalmente no que tange as boas práticas alimentares ofertado em parceria com o SEBRAE que qualificou 30 empreendedores, assim como, o atendimento ao cliente qualificando 30 pessoas.

Diariamente são atendidas aproximadamente 900 pessoas, conforme quadro 03, porém, convém ressaltar que não existe um controle de qualidade dos produtos (boas práticas, higienização e conservação dos vegetais), bem como, o controle do descarte correto das frutas e hortaliças comercializadas nas feiras livres do município.

A SETAF também vem realizando cadastros dos empreendedores que utilizam os espaços das feiras para a comercialização, contendo em seu banco de informações 121 cadastros.

Um dado relevante desta pesquisa, diz respeito a geração de emprego e renda diretamente e indiretamente nos espaços das feiras livres, que corresponde a aproximadamente 350 pessoas que vivem desta renda diariamente.

Cabe ressaltar que a SETAF oferece suporte técnico e administrativo para o funcionamento das ações que visam facilitar o abastecimento alimentar no município, assim como, apresenta projeto (ação) que promova orientação aos consumidores que passam pelas feiras livres a respeito da alimentação adequada com o auxílio de assistência técnica, panfletagem, pois o próprio contrato de permissão também apresenta orientações técnicas.

2.2.2 Mercado Municipal

Partindo-se da análise conceitual sobre os mercados municipais, COSTA (2015) afirma que, os mercados municipais são locais de uma grande relevância econômica, centralidade geográfica e social entre os elementos de uma comunidade (Costa et al., 2015 apud Brasil et al, p. 51, 2021).

Indo mais longe em sua descrição, BRASIL (2021) diz que:

São espaços dinamizadores da economia e das comunidades, ao nível da fixação de emprego, do escoamento das produções locais, da criação de riqueza, de atração turística, com uma oferta comercial muito diferenciada e abrangente, permitindo aos seus clientes satisfazerem um vaso leque de necessidades num único local.” (BRASIL et al., p. 51, 2021).

Para BARRETA (2002), os mercados municipais marcam e refletem a história das cidades e são, por isso, parte da identidade da cidade. São estruturas públicas de comércio tradicional, com um importante papel no abastecimento, à população, de produtos alimentares frescos (BARRETA, 2002 apud PEREIRA, p.1, 2021).

Neste âmbito de análise, o Mercado Municipal de Portel Washington Muanarino Barbosa, situado na Avenida Magalhães Barata, no bairro do Centro, apresenta espaço físico destinado a oferta dos serviços no município, o qual está adequado para o funcionamento conforme as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária. No rol de atendimento ao cliente, estão a frente desse serviço 9 (nove) vendedores de peixes e 7 (sete) de hortifrúti. Normalmente, passam pelo mercado a procura desses alimentos, aproximadamente 350 pessoas que são atendidas diretamente, conforme quadro 03, de acordo com o resultado da pesquisa realizada com o profissional responsável pela organização do referido local de venda, representante da SETAF.

Ressalta-se que já foi realizado treinamento para adequar o atendimento ao público e para o armazenamento dos produtos, somando um total de 17 pessoas alcançadas.

Destaca-se que o Mercado Municipal está regulamentado pelo Decreto de Nº 003, de janeiro de 2014.

2.2.3 Central de Recebimento da Agricultura Familiar

A Central de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar - CAF, compõem as ações desenvolvidas pelo MDS visando a promoção da segurança alimentar e nutricional e ao combate à fome.

Portanto, são equipamentos estruturados e equipados com a finalidade de oferecer suporte à distribuição de gêneros alimentícios, especialmente aqueles provenientes da agricultura familiar ou adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município ou na região, contribuindo para a organização e a integração de circuitos locais de comercialização, abastecimento e consumo de alimentos, expandindo, assim, as condições de acesso a uma alimentação adequada e saudável.

No município de Portel, a CAF, está localizada no órgão gestor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –SETRAS, que fica localizada na Rua Magalhães Barata, nº 36, no bairro do Centro, sob a responsabilidade exclusiva da gestão municipal, com coordenação local designada através de Portaria interna.

A CAF recebe os alimentos oriundos da agricultura familiar através do PAA e, realiza a entrega simultânea dos mesmos para as instituições cadastradas, no intuito de atender as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda que encontram-se acompanhadas pelos programas, serviços ofertados nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Programa Estadual de Aquisição de Alimentos (PAA) – Compra Direta Local da Agricultura Familiar consiste na compra direta local de produtos da agricultura familiar com doação simultânea de gêneros alimentícios para a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, tendo como público alvo o Agricultor Familiar.

No ano de 2011 foram cadastrados 24 (vinte e quatro) produtores rurais, alcançando as localidades da zona rural do município e da estrada. Dentre os critérios para habilitação do produtor rural ao programa, necessariamente deve ser agricultor familiar, preferencialmente vinculado a entidades civis organizadas e apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Ressaltando-se que para ser público beneficiário do programa é necessário estar apto às exigências apresentadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social, priorizando o atendimento a criança, ao adolescente, idoso, grávida e pessoas com necessidade nutricional.

O PAA injetou na economia informal de Portel, no ano de 2011, o montante de R\$ 19.665,75 (dezenove mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com uma média estimada de R\$ 1.311,05 (hum mil e trezentos e onze reais e cinco centavos) recebido pelo agricultor familiar ativo no programa, o que explica sua relevância para os agricultores beneficiários e também para os beneficiários consumidores, público alvo do Programa, contribuindo para melhoria da segurança alimentar e nutricional (Relatório de Gestão da SETRAS, 2011).

No ano de 2023, o município de Portel fez adesão as modalidades do PAA Quilombola e do PAA Estadual, o que possibilitou aumentar o número de produtores beneficiários; injeção na economia, bem como, o aumento de famílias beneficiadas por alimentos advindos da agricultura familiar, como o abacaxi, a acerola, a batata doce, a banana da terra, o cara, o caruru, a laranja, o limão, a melancia, a raiz de mandioca, a cebolinha, a chicória, o coco seco, a goiaba, a laranja, a tangerina, o mamão, a alface, a couve, a abobora, o açaí, chicória, coentro, jambu, manga, pimenta doce, castanha do Pará, feijão caupi, lima, limão galego, maxixe, quiabo, uxi, graviola, abacate.

O PAA quilombola visa à garantia saudável das comunidades Quilombolas em situação de insegurança alimentar e nutricional para o fornecimento dos alimentos, conforme o disposto nas normativas estabelecidas no PAA, bem como para outros povos e comunidades tradicionais, com recursos oriundos da Portaria MDS Nº 931, de 20 de novembro de 2023.

É de suma relevância enfatizar que encontram-se cadastradas no CADIÚNICO 70 famílias (janeiro/2025) pertencentes a comunidades quilombolas e destas, 59 (janeiro/2025) são beneficiárias do Programa de transferência de renda do governo federal o Bolsa Família.

Portanto, essa modalidade da compra com doação simultânea abrangeu no município, em 2024 cerca de 7 (sete) produtores rurais que alcançaram a meta proposta pelo programa, garantindo assim, a entrega de 8.093,29 kg de alimentos, os quais foram destinados à famílias acompanhadas pelos serviços e programas sociais nos CRAS, melhorando os hábitos alimentares e saudáveis, totalizando desta feita, 523 famílias e 811 pessoas que receberam os alimentos do PAA, sendo distribuído da seguinte forma: 333 famílias do CRAS Castanheira, 190 famílias do CRAS Portelinha e 811 pessoas do CRAS Centro.

Assim sendo, cabe salientar que o município de Portel tem avançado na modalidade do PAA, o que possibilita a promoção da alimentação saudável para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, as quais vem sendo acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF no âmbito dos CRAS, bem como as que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Programa Criança Feliz.

2.2.4 Análise dos dados

Vimos nessa abordagem, a importância da implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Portel, tendo em vista as diferentes concepções de análise por autores que contribuíram como referencial teórico deste estudo, bem como, pelo olhar criterioso em destacar o enfoque empírico da realidade local, sob os cuidados na área técnica da SETAF com os equipamentos públicos da SAN.

Nesse universo da pesquisa, como norte de partida para as análises conjunturais da SAN, compreende-se que muito ainda precisa ser colocado em prática para que de fato as populações vulneráveis alcancem as ações de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional, tendo em vista, que a qualidade, regularidade do consumo dos alimentos que encontram-se nas feiras livres do Produtor Rural e da Farinha, necessitam de boas práticas de higienização e conservação dos vegetais, os quais requerem um controle de qualidade, para que de fato ao chegar para o consumidor, não venha lhe causar nenhum prejuízo financeiro, bem como

interferir na saúde e no bem-estar da população.

Por um outro viés de análise, os alimentos oriundos da agricultura familiar têm fortalecido o produtor rural e melhorado o consumo saudável das famílias acompanhadas pelos serviços e programas no âmbito dos CRAS, quando em suas fragilidades recebem os alimentos oriundos da agricultura familiar através da Central de Recebimento da Agricultura Familiar por meio do PAA.

Com o aporte da integração do SUAS e do SISAAN a partir do PAA, nos leva a seguinte análise: rompimento da política clientelista vista por longos anos no município; ampla autonomia dos CRAS em direcionar o alimento oriundo da agricultura familiar às famílias do PAIF, SCFV e PCF; participação da população dos grupos populacionais tradicionais como, os ribeirinhos e quilombolas participando como beneficiários do PAA.

Por outro lado, há um desafio em atender as famílias que encontram-se em situação de extrema pobreza e pobreza no município, haja vista que o PAA não é suficiente para dar o suporte a essas famílias, tendo em vista que no município de Portel, 44.118 pessoas são beneficiárias do Programa Bolsa Família, totalizando 10.967 famílias (Relatório de Programas e Ações do MDS de 18 de março de 2025) o que reflete as questões de análise conjuntural de uma política de integração do SUAS e SISAAN no intuito de alcançar outras demandas populacionais, uma vez que através do PAA, apenas 811 pessoas foram alcançadas nos CRAS e 523 famílias.

De fato, torna-se imprescindível a organização de ações voltadas para o combate da insegurança alimentar e nutricional, a partir da implantação de Programas como das Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Popular, Banco de Alimentos, no sentido de ampliar a oferta de alimentos saudáveis para as famílias que encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza, haja vista que o município de Portel conta apenas com o PAA nas três modalidades: PAA Nacional, PAA Estadual e PAA Quilombola.

No entanto, observa-se que, uma política eficaz carece de ações que desmitifique a situação da pobreza num quadro de insegurança alimentar e nutricional, tendo em vista que, segundo a ODS 2 que corresponde à Fome Zero e Agricultura Sustentável, nos leva a reflexão de que é possível construir políticas públicas em um cenário onde 53,2% da população já obteve resultado específico nesse progresso para o cumprimento de meta em relação a região da qual o município de Portel faz parte e, que, apresenta 62,7% no compromisso de promover a segurança alimentar e nutricional, bem como erradicar a fome e garantir sistemas agrícolas sustentáveis, reconhecendo-se assim, a importância dessas metas trabalhadas no intuito de combater a desnutrição, que é um indicador do OBS 2; assim como, aumentar a produtividade

agrícola, como já foi especificado nesse documento através das modalidades do PAA no município e, por fim, como meta 3 o apoio à agricultura (Monitor ODS Pará 2023).

Por fim, convém ressaltar da importância do debate sobre a Fome e a agricultura familiar nos espaços de Conferências Municipais, nos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, nos espaços e órgãos públicos; no intuito de construir o fluxo de atendimento à população, mapear o quadro de segurança alimentar e nutricional no município e implantar outras políticas de enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional.

2.3 A Estrutura do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN do Município de Portel

Quanto a estrutura do sistema de segurança alimentar e nutricional – SISAN o Município de Portel dispõe de:

- Lei Municipal Nº 755/2008, de 12 de abril de 2008, que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Portel - CONSEAN”.
- A Lei Nº 943, de 25 de setembro de 2023, que “Dispõem sobre a criação dos componentes do Município de Portel Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.
- Decreto de Nº 3.479 GP/ de 02 de outubro de 2023, “Regulamenta no âmbito do Sistema Municipal e Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN PORTEL.
- Decreto Nº 3.527/GP/2023, de 24 de outubro de 2023, “Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Portel do Estado do Pará no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISAN.

CONSEAN, CAISAN, e Órgãos de Segurança Alimentar e Nutricional, são órgãos de caráter consultivo, propositivo com espaço de articulação entre o governo e sociedade civil, cujo os objetivos são a formulação de diretrizes para políticas e ações voltadas a área da segurança alimentar e nutricional, onde suas ações são marcadas pela democracia participativa, e os direitos à alimentação adequada.

Mediante o próprio sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no município, observasse que há necessidade de promover ainda mais o fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAN), CAISAN, e órgãos que envolvam a segurança alimentar e nutricional no município, de modo a ampliar as informações,

efetivando o conhecimento das políticas públicas na área da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Para tanto, se faz necessário a utilização de estratégias consistentes, como fortalecer o assessoramento técnico do Estado em relação aos municípios, assim como, realizar capacitações para os trabalhadores da política de assistência e políticas setoriais, garantindo assim, o controle e a participação social, garantir ainda, que as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional sejam implementadas pelo governo para que os órgãos envolvidos possam propor, formular e acompanhar os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através de estudos e pesquisas que fundamentem propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional no município de Portel, e assim, incentivar a agricultura familiar, garantindo formações e capacitações aos agricultores, assim como, linhas de créditos para o fortalecimento e valorização na agricultura, garantir ainda a participação dos mesmos em programas sociais.

VI OBJETIVOS, AÇÕES E DESAFIOS DO PLANO

DESAFIO 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				
PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Direitos Assistenciais	Busca ativa de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional para inclusão no Cadastro Único para possibilidade de acessar o Programa Bolsa Família.	Realizar visitas domiciliares baseadas no território de maior vulnerabilidade social.	SETRAS SMS SEMED	Municipal
	Acompanhar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.	Orientar os beneficiários sobre a importância do cumprimento das condicionalidades.	SMS SEMED SETRAS	Municipal
Infraestrutura Urbana e Rural	Energia Elétrica	Aquisição de grupos geradores para atender as comunidades rurais	Secretaria de Infraestrutura	PPA
		Expansão da rede de distribuição de energia elétrica na área urbana e rural	Secretaria de Infraestrutura	PPA
Educação Básica	Alimentação Escolar	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.	SEMED	PPA

Educação Básica	Alimentação Escolar	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Agricultura Familiar.	SEMED	PPA
		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche.	SEMED	PPA
		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola.	SEMED	PPA
		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação Especial.	SEMED	PPA
		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA.	SEMED	PPA
		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Médio	SEMED	PPA
Expansão do programa de renda e cidadania	Proteção Social Básica	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD Bolsa Família	SETRAS	PPA
		BPC na Escola	SETRAS	PPA

Expansão da proteção social básica	Proteção Social Básica	Manutenção da equipe volante	SETRAS	PPA
		Manutenção dos benefícios eventuais	SETRAS	PPA
		Aquisição de lancha para coordenação local do Programa Bolsa Família	SETRAS	PPA

DESAFIO 2: COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS NO MEIO RURAL.

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Agricultura, Pesca e Aquicultura / Assistência Social	Promover o desenvolvimento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e PAA Quilombola.	SETRAS	PPA
	Promover o desenvolvimento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.	Preparo da área, plantio mecanizado e revisão de maquinários agrícolas.	Secretaria de Infraestrutura SEDE	PPA
	Promover o desenvolvimento das comunidades rural e urbana	Apoio a horticultura comunitária	SEDE	PPA
	Promover o desenvolvimento das comunidades rural e urbana	Regularização Fundiária Urbana e Rural	SEDE	PPA
Assistência Social	Promover o desenvolvimento da agricultura Familiar.	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	SETRAS	PPA
Gestão Ambiental	Preservação e conservação ambiental	Criação e Implantação de área de preservação ambiental – APA	SEMA	PPA
		Manutenção do programa de recuperação de áreas degradadas	SEMA	PPA

		Programa de manejo de recursos naturais renováveis e não renováveis	SEMA	PPA
Gestão Ambiental	Preservação e conservação ambiental	Criação e implementação do zoneamento econômico e ecológico - SEE	SEMA	PPA
		Controle do desmatamento, queimadas e incêndios	SEMA	PPA
		Ralização de estudos e viabilidade econômica e ambiental para recuperação de áreas.	SEMA	PPA
		Apoio a recomposição de áreas verdes e/ou protegidas	SEMA	PPA
Educação Básica	Alimentação Escolar	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Indígena/Quilombola	SEMED	PPA
Saúde	Atenção Básica	Manutenção das ações de saúde aos ribeirinhos.	SMS	PPA
		Manutenção dos postos de saúde da zona urbana e rural	SMS	PPA

Saúde Infraestrutura	Atenção Básica	Manutenção da unidade básica de saúde fluvial.	SMS	PPA
		Ampliação e reforma de postos de saúde na zona rural	SMS	PPA
		Construção de postos de saúde na zona rural	SMS	PPA
		Aquisição de ambulância SAMU 192	SMS	PPA

DESAFIO 3 : PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E O FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA.

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Agricultura, Pesca e Aquicultura / Infraestrutura	Modernização dos meios de produção e abastecimento.	Aquisição de patrulha mecanizada	Secretária de infraestrutura	PPA
	Desenvolver a Produção, promover a sanidade vegetal e animal, fortalecer a comercialização da agricultura, pesca e aquicultura.	Manutenção do campo de proteção de mudas	Secretária de infraestrutura SEMAP	PPA
	Promoção e desenvolvimento da agricultura e pesca	Construção do Centro de Abastecimento da Produção.	Secretária de infraestrutura	PPA
		Construção e revitalização do laboratório de alevinos.	SEMAP	PPA
		Cursos de capacitação para pescadores e aquicultores.	SEMAP	PPA
		Apoio aos pescadores artesanais	SEMAP	PPA
		Fomento a piscicultura por meio de assessoramento técnico	SEMAP	PPA

		Aquisição de tanques e redes para alojamento e manipulação do pescado.	SEMAP	PPA
Aquicultura e Pesca	Manutenção e desenvolvimento da aquicultura familiar	Implantação do sistema de criação confinado em caixa d'água.	SEMAP	PPA
Agricultura	Modernização dos meios de produção e abastecimento	Cursos e qualificação no campo	SEDE	PPA
		Preparo da área, plantio mecanizado e revisão de maquinários agrícolas.	SEDE	PPA
	Promoção e desenvolvimento das comunidades rural e urbanas	Apoio a horticultura comunitária.	SEDE	PPA
Saúde	Ações de Saúde	Manutenção do Programa Saúde na Escola	SMS	PPA

DESAFIO 4 - PROMOVER O ABASTECIMENTO E O ACESSO REGULAR E PERMANENTE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL.				
PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, promover a sanidade vegetal e animal, fortalecer a comercialização da agricultura, pesca e aquicultura.	Apoio ao escoamento da produção.	SEMAP SEDE	PPA
		Revitalização da fábrica de gelo	SEMAP	PPA
		Realizar feiras itinerantes nos bairros e Feira do peixe.	SEMAP	PPA
		Revitalização do mercado municipal de peixe	SEMAP	PPA
	Promoção de eventos relacionados a pesca	Torneio anual de pesca	SEMAP	PPA
Abastecimento	Fomento a produção e comercialização dos produtos.	Manutenção do Mercado Municipal	Secretária de infraestrutura SEDE	PPA
		Construção do galpão comunitário	Secretária de infraestrutura SEDE	PPA
	Portos e terminais fluviais	Construção do terminal de cargas pesadas	Secretária de infraestrutura	PPA
	Infraestrutura Urbana e Rural	Pavimentação de ruas, avenidas e estradas	Secretária de infraestrutura	PPA

	Infraestrutura Urbana e Rural	Manutenção de ruas, avenidas e estradas	Secretária de infraestrutura	PPA
Habitação Urbana e Rural	Promoção e desenvolvimento das comunidades Rural e Urbana	Regularização fundiária urbana e rural	SEDE	PPA
Infra-estrutura Urbana e Rural	Infraestrutura rural e urbana	Abertura de estradas e vicinais	Secretária de infraestrutura	PPA
		Construção, ampliação e reforma de pontes e trapiches	Secretária de infraestrutura	PPA
	Portos e terminais fluviais	Construção, ampliação e reforma do terminal hidroviário	Secretária de infraestrutura	PPA

DESAFIO 5: PROMOVER E PROTEGER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, COM ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E MEDIDAS REGULATÓRIAS.				
PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Agricultura, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a produção, promover a sanidade vegetal e animal e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e agricultura	Fomento a piscicultura por meio de assessoramento técnico.	SEMAP	PPA
		Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER	SEMAP	PPA
Vigilância Sanitária	Vigilância Alimentar e Nutricional	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária	SMS	PPA
Saúde	Atenção Básica	Manutenção do Programa Saúde na Escola	SMS	PPA

DESAFIO 6 : CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO.				
PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Saúde	Vigilância em Saúde	Manutenção dos serviços em vigilância em saúde ambiental	SMS	PPA
		Manutenção dos serviços de vigilância sanitária	SMS	PPA
Saúde	Atenção Básica	Ação Integrada a Saúde do Adolescente	SMS	PPA
		Manutenção da Saúde da Família	SMS	PPA
		Implantação e manutenção do Núcleo ampliado de saúde da família – NASF	SMS	PPA
		Ação integrada a saúde da criança	SMS	PPA

DESAFIO 7: AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO POBRE NO MEIO RURAL.

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Infraestrutura	Infraestrutura urbana e rural.	Implantação e monitoramento de instalações de abastecimento de água.	Secretaria de Infraestrutura.	PPA
		Manutenção da coleta de lixo	Secretaria de Infraestrutura.	PPA
	Saneamento	Saneamento básico urbano	Secretaria de Infraestrutura.	PPA
		Construção de Estação de Tratamento de Água	Secretaria de Infraestrutura.	PPA
		Melhorias sanitárias domiciliares	Secretaria de Infraestrutura.	PPA
		Construção de Sistema de Abastecimento de Água	Secretaria de Infraestrutura.	PPA
		Construção e Ampliação da Rede de Esgoto na Cidade	Secretaria de Infraestrutura.	PPA
Meio Ambiente	Gestão Ambiental	Manutenção do programa de coleta seletiva municipal	SEMA	PPA
		Programa de manejo adequado de resíduos sólidos	SEMA	PPA
Meio Ambiente	Gestão Ambiental	Construção de aterro sanitário para manejo de resíduos	SEMA	PPA

DESAFIO 8: CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), APERFEIÇOANDO A GESTÃO FEDERATIVA, A INTERSETORIALIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.				
PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS(S)	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/PARCEIRO	FONTE/ORÇAMENTO
Direitos Socioassistenciais	Fortalecer a Gestão do SUAS e SISAN	Apoio a organismos de controle social (CONSEANS)	SETRAS	Municipal

VII MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Sistema de Monitoramento e Avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Portel será de responsabilidade da Camara Intersecretarial de Portel – CAISAN Portel com o proposito de aferir a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA em nível local, principalmente da população vulnerável as políticas de segurança alimentar e nutricional.

Dentre as ações e atividades do sistema de monitoramento e avaliação serão considerados o controle e as deliberações sobre as políticas públicas realizados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Portel – CONSEANS, respeitando os princípios da participação social, equidade, transparência da gestão das políticas públicas afins à política ou segurança alimentar e nutricional sustentável.

A CAISAN Portel tornará pública as informações relativas à SAN (§ 3º, art. 21, decreto 7.272/2010), esse conjunto de informações gerado nas atividades de monitoramento é fundamental para a prestação de contas da ação governamental à sociedade.

O sistema de monitoramento e avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Portel estruturará uma base de dados composta de indicadores existentes nos diversos setores, programas e ações desenvolvidas pela gestão municipal. E, os indicadores existentes nos diversos setores contemplam as seguintes dimensões de análise: I - produção de alimentos; II - disponibilidade de alimentos; III - renda e condições de vida; IV - acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; V - saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; VI - educação; e VII - programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional. Que permitirá identificar e consolidar dados sobre desigualdades sociais, étnico- raciais e de gênero.

VIII CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável deve ser uma prioridade nas políticas públicas. A integração das políticas de assistência social, aquicultura, pesca, saúde, educação, agricultura e meio ambiente, permite uma abordagem abrangente e eficiente no combate a insegurança alimentar.

A gestão municipal deve garantir ações que viabilize a dignidade humana com o compromisso compartilhado entre o governo e a sociedade civil, voltado para a garantia do direito à alimentação, previsto na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Portel - PSANS ressalta a importância das ações de atores sociais diversos, da intersetorialidade e integralidade e a participação do controle social, considerando os aspectos dos povos ribeirinhos, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Pois, todos os esforços engendrados para a concretização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em nível local tem que alcançar as camadas da população, especialmente as mais vulneráveis.

Em resumo, o PSANS de Portel valoriza um conjunto de ações, objetivos e metas que implicam em políticas públicas que combatam a fome, promovam a saúde e reduzam as desigualdades alimentares. A implementação eficaz desse plano exige, como já mencionado, uma abordagem integrada, que combine políticas públicas, educação nutricional, apoio à agricultura sustentável, o respeito ao meio ambiente e a preservação de recursos naturais.

IX REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acesso em 14 de março de 2025.

Brasil de Fato, disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/24/saiba-o-que-e-semente-crioula-e-entenda-a-sua-importancia/> extraído no dia 13 de março as 10:15.

BRASIL. **Lei nº 11.346/2006 – LOSAN.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Brasil. **Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento da Atenção Básica. Guia Alimentar para a população Brasilei / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.** Portaria Nº 931, de 20 de novembro de 2023. Brasília, 2023.

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília: MDS, 2009

Caderno Teórico – **Educação Alimentar e Nutricional:** o direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento de vínculos familiares nos serviços socioassistenciais. Brasília, DF: MDSA: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2014.

Caravana Brasil sem fome 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/para/2024/abril/caravana-brasil-sem-fome-ministerio-leva-conhecimento-e-saude-a-ilha-de-marajo-pa>, acesso em 14 de março de 2025.

Cartilha de orientações para gestões públicas, disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202410/cartilha-oferece-orientacoes-para-gestores-publicos-atender-necessidades-de-povos-e-comunidades-tradicionais-em-seguranca-alimentar> texto extraído dia 08 de março de 2025.

Censo Portel 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/portel.html>, acesso em 13 de março de 2025.

Cidades Sustentáveis, disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/ods/2>. Acesso realizado em 20 de março de 2025.

COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat - Taquara/RS - v. 18, n. 1, jan./mar. 2021.

CONSEA: Quem somos e como funcionamos?. Gestão 2017-2019. Secretaria-Executiva do CONSEA. Brasília, DF: MDSA: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2017.

COSTA et al., 2015 apud Brasil et al, p. 51, 2021.

_____. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Habitat: **Selo Municipal de Direito Humanos e Diversidade 4ºEd.** <https://habitatbrasil.org.br/apõe/>. Acesso em 20/03.2025.

Hepatogastro, Dr. Paolo Salvalaggio. CRM: 143673 I RQE.www.hepatogastro.com.br, acesso em 21.03.2025.

Insegurança Alimentar em 2019 na América Latina. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/53264/faopahoregionaloverviewfood>, acesso em 14 de março de 2025.

Lei nº 943/2023. Prefeitura Municipal de Portel. Estabelece os componentes do Sistema Municipal der Segurança Alimementar e Nutricional.

LOPES. L.H. Feiras livres em Florianópolis – SC: práticas sustentáveis na comercialização de frutas, legumes e Verduras in natura. Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Mestre em Nutrição. Florianópolis, 2014. <https://periodicos.ufjf.br/index.php/hurevista/article/view/2869>. Acesso em 11 de março de 2025.

Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas. – Brasília, DF: MDS: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

Médicos Sem Fronteiras – MSF. Disponível em: <https://www.msf.org.br/noticias/msf-realiza-treinamento-sobre-atendimento-a-sobreviventes-de-violencia-sexual-em-portel-na-regiao-da-ilha-do-marajo>, acesso em 12 de março de 2025.

Ministério da Saúde, Glossário Saúde Brasil Insegurança Alimentar e Nutricional. 2022.Disponível em:< <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 13/03/2025.

NUNES, Ginete C.; NASCIMENTO, Maria Cristina D.; LUZ, Maria Aparecida C.A. Pesquisa Científica: conceitos básicos. Id on Line Revista de Psicologia, Fevereiro de 2016, vol.10, n.29. p. 144-151. ISSN 1981-1179. Recebido: 14/01/2016 Aceito:17/01/2016
O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional / organizadora Marília Leão. – Brasília: ABRANDH, 2013.

Programa Territórios Sustentáveis no Marajo. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2024/08/23/programa-territorios-sustentaveis-no-marajo>, acesso em 14 de março de 2025.

Relatório Final da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória/ES, 2015.

Relatório SEASTER, disponível em: <https://www.seaster.pa.gov.br/node/326>. Acesso em 14 de março de 2025.

Relatório Técnico Município de Portel | PA. Programa Abrace o Marajó. Diagnóstico das condições de educação, saúde e violência na Ilha de Marajó e suas interfaces com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/sgdca-marajo-portel> . Acesso em: 13/03/2025.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS. Relatório Municipal de Gestão. Equipe técnica da SETRAS (Org.). Portel, PA, 2011.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS. Relatório Municipal de Gestão. Equipe técnica da SETRAS (Org.). Portel, PA, 2024.

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. – Brasília: MDSA, 2016.

Trajetória e construção social da Política e do Sistema Nacional de SAN como Política de Estado. Reunião Plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Gestão 2017-2019. Brasília: MDSA, 2017.

Unitermos: **Avaliação nutricional. Desnutrição.** Alimentação regional. IMC. Sobrepeso. Marajó. Ribeirinho. 18 de março de 2023.